

ESTE EDITAL SUBSTITUI A VERSÃO DISPONIBILIZADA NO PERÍODO DE 14/04 A 14/07/2025.

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2025/2**

Doutorado Homologado pelo CNE (Port. MEC 919 de, de 18 de agosto de 2016, DOU 19/08/2016, seq.1, p.13).

Mestrado Homologado pelo CNE (Port. MEC 1077, de 31/08/2012, DOU 13/09/2012, seq.1, p.25)

*Nota de alteração: prorrogação do prazo de inscrições

O Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado.

I – VAGAS

Mestrado: **30 (trinta) vagas**

Doutorado: **10 (dez) vagas**

II – CRONOGRAMA:

Etapas	Início	Término
Período de inscrição	15/07/2025	21/07/2025
Processo Seletivo	31/07/2025	07/08/2025
Divulgação dos aprovados na primeira etapa (por e-mail)	31/07/2025	
Convocação para entrevistas (por e-mail)	31/07/2025	
Período de realização das entrevistas	04/08/2025	07/08/2025
Divulgação da lista preliminar dos selecionados	08/08/2025	
Prazo para interposição de recurso	09 a 11/08/2025	
Divulgação da lista definitiva dos selecionados	13/08/2025	
Envio dos documentos para matrícula	13/08/2025	28/08/2025
Período de matrícula	25/08/2025	29/08/2025
Início das aulas	01/09/2025 a 05/09/2025	

III – INSCRIÇÕES ONLINE

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

<https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/computacao-aplicada#processo-seletivo>

Formulário digital: <https://forms.gle/9bWerzs6m2TwFPA38>

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

EGRESSOS UNISINOS*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado** Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição no ato da inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail indicado no item IX deste edital.
- Histórico escolar do curso de graduação (frente e verso).
- Formulário digital a ser preenchido com as informações e documentos do candidato voltados ao seu perfil, objetivos, dedicação, experiência, publicações, linha de pesquisa e professor orientador. O preenchimento do formulário é obrigatório. Após o preenchimento, uma cópia das respostas é enviada para o e-mail do candidato. Esta cópia deve ser salva em arquivo PDF e anexada no sistema de inscrição da Unisinos. Link do formulário: <https://forms.gle/9bWerzs6m2TwFPA38>
- Declaração, conforme Anexo I do edital de bolsas, para candidatos que pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas conforme Política de Ação Afirmativa.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO DOUTORADO:

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição no ato da inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail indicado no item IX deste edital.
- Plano de Pesquisa adequado à área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa. O documento deve conter no mínimo os seguintes elementos: (i) título, autor e orientador; (ii) resumo; (iii) introdução, incluindo contextualização do problema, descrição do estado da arte e das lacunas existentes; (iv) questão de pesquisa; (v) proposta e objetivos, deixando claros o ineditismo, a originalidade científica e o impacto para a área; (vi) metodologia; e (vii) referências. O plano deve ser elaborado utilizando o template de artigos da SBC (disponível em <https://www.sbc.org.br/documentos-da-sbc/summary/169-templates-para-artigos-e-capitulos-de-livros/878-modelosparapublicaodeartigos>) respeitando o limite de 06 (seis) páginas, incluindo as referências. O plano deve ser de autoria exclusiva do candidato, embora seja recomendada sua elaboração sob a orientação de um docente do programa (o corpo docente pode ser encontrado em <https://www.unisinos.br/pos/doutorado-academico/computacao-aplicada/presencial/sao-leopoldo#professores>).
- Formulário digital a ser preenchido com as informações e documentos do candidato voltados ao seu perfil, objetivos, dedicação, experiência, publicações, plano de pesquisa, linha de pesquisa e professor orientador. O preenchimento do formulário é obrigatório. Após o preenchimento, uma cópia das respostas é enviada para o e-mail do candidato. Esta cópia deve ser salva em arquivo PDF e anexada no sistema de inscrição da Unisinos. Link do formulário: <https://forms.gle/9bWerzs6m2TwFPA38>
- Declaração, conforme Anexo I do edital de bolsas, para candidatos que pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas conforme Política de Ação Afirmativa.

OBSERVAÇÕES:

- Toda a documentação acima referida deve ser enviada conforme instruções respeitando os respectivos prazos estabelecidos no cronograma. Nenhuma documentação será aceita após o vencimento dos prazos.
- O preenchimento do formulário digital acima referido é obrigatório. Após seu preenchimento, uma cópia das respostas é enviada para o e-mail do candidato. Esta cópia deve ser salva em arquivo PDF e anexada no sistema de inscrição da Unisinos. **A ausência deste comprovante de preenchimento invalidará a inscrição.**
- A homologação da inscrição está condicionada à análise dos documentos entregues dentro do prazo. A ausência da entrega dos documentos solicitados dentro dos prazos poderá impactar na desclassificação do candidato.

o Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

INSCRIÇÕES A BOLSAS DE ESTUDOS – Verifique as informações sobre os editais de bolsas na página do curso, item “Bolsas e Financiamentos”. **As inscrições para bolsas de estudos devem ser feitas à parte, após a inscrição para seleção no curso, no ícone específico para solicitação de bolsa, que estará disponível na área do candidato.**

IV - PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para o **Mestrado** será realizado em única etapa:

Etapa I: Análise e avaliação da documentação. Critérios de avaliação: a média do histórico escolar do curso de graduação (ponderada pelo IGC (Índice Geral de Cursos)), experiência profissional, em iniciação científica e/ou em docência na área do curso, produção técnica-científica na área do curso, comprometimento e motivação com o curso, habilidade profissional em relação ao contexto do curso quanto a habilidades da área, e perfil pessoal. (Peso da etapa (%): 100%)

O processo de seleção para o **Doutorado** será realizado em duas etapas na seguinte ordem:

Etapa I: Análise e avaliação da documentação; A divulgação dos candidatos aprovados na Etapa I e aptos a realizarem as entrevistas será comunicado aos candidatos, pela secretaria do PPG, via e-mail, até o prazo definido no cronograma.

Análise e avaliação da documentação (nota: 0 a 10): Critérios de avaliação: a produção científica na área do curso e o plano de doutorado. (Peso da etapa (%): 80%)

Etapa II: Entrevista. As entrevistas ocorrerão no período estipulado no cronograma deste edital, em data e horário a ser comunicado aos candidatos, pela secretaria do PPG, via e-mail, até o dia também definido no cronograma.

Entrevista com a comissão de avaliação (nota: 0 a 10): Critérios de avaliação: a postura e comunicação do candidato, comprometimento e motivação com o curso, sustentação oral do projeto, experiência com habilidades necessárias ao curso (escrita científica, programação etc.) e o domínio de língua estrangeira. (Peso da etapa (%): 20%)

V - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma descrito no item II deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

VI – MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Diploma do curso de graduação registrado (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso (CCC)*
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

(*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO DOUTORADO:

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);
- Diploma do curso de mestrado registrado* (frente e verso);
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

(*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.*

ESTRANGEIROS:

Se diploma de Instituição estrangeira:

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
 - Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>).
- No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>;
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada a análise da documentação exigida no item VI;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:

- O início das aulas está previsto conforme cronograma descrito no item II deste edital;
- O curso de Doutorado tem duração de 48 meses e o curso de Mestrado 24 meses;
- As aulas ocorrem no campus São Leopoldo/RS, de segunda à sexta-feira, nos turnos da noite, conforme oferta do semestre.

- O Programa de Pós-Graduação é presencial com possibilidade de atividades remotas, realizadas de forma síncrona.

Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

IX – INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada:

Fone: (51)3590.8161 ou (51)3591.1100, ramal 1601

E-mail: ppgca@unisinoss.br

Site: <https://www.unisinoss.br/pos/mestrado-e-doutorado/computacao-aplicada>

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h.

Campus São Leopoldo

Av. Unisinoss, 950

Bairro Cristo Rei

CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS

Fone: (51)3591.1122

Campus Porto Alegre

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600

Bairro: Bela Vista

CEP: 91330-002 – Porto Alegre

Fone: (51)3591.1122

São Leopoldo, 15 de julho de 2025.

Prof. Rodrigo da Rosa Righi

Coordenador do PPG em Computação Aplicada